



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

REQUERIMENTO Nº 185 / 2025 na 9ª sessão ordinária

com 16 (dezesseis) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 11 / 06 / 2025

EDIVILSON LEME MENDES

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe a esta Casa de Leis, através da secretária competente da municipalidade venho por meio deste requerer informações detalhadas se existe ajuda de custo destinada aos atletas do município, especialmente os que estão envolvidos em competições esportivas e precisam de apoio financeiro para o desenvolvimento de suas atividades esportivas.

- 1) Existe algum programa de ajuda de custo para atletas de Cajamar que participam de competições regionais, estaduais ou nacionais? Se sim, quais são as modalidades esportivas contempladas por esse programa?
- 2) Quais requisitos devem ser atendidos para que um atleta possa ser beneficiado, como o nível de competição, rendimento esportivo, e comprovação de participação em eventos oficiais?
- 3) Os atletas devem formalizar um pedido específico? Quais documentos ou comprovações são exigidos para solicitar esse benefício?
- 4) A ajuda de custo é fornecida mensalmente, de acordo com a necessidade do atleta, ou é liberada por ocasião de eventos ou competições específicas?
- 5) Existe algum acompanhamento por parte da Secretaria de Esportes para monitorar o desempenho dos atletas e garantir que o apoio financeiro seja devidamente utilizado para o desenvolvimento esportivo?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é motivado pela crescente demanda e a importância do apoio à prática esportiva em nosso município, especialmente no que se refere à ajuda de custo oferecida aos atletas de Cajamar. O esporte é uma ferramenta fundamental para a promoção de saúde, bem-estar e inclusão social, e os atletas do município têm demonstrado grande empenho e dedicação em suas respectivas modalidades.

No entanto, muitos atletas enfrentam dificuldades financeiras para arcar com os custos relacionados aos treinos, competições e equipamentos, o que pode prejudicar seu desempenho e comprometimento com o esporte. A ajuda

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

de custo oferecida pela Prefeitura se apresenta como um meio essencial para garantir que esses atletas tenham condições adequadas para representar Cajamar em competições regionais, estaduais e até nacionais.

Este requerimento busca obter informações claras e detalhadas sobre o programa de ajuda de custo, de modo a garantir que os atletas sejam devidamente apoiados, com critérios transparentes e acessíveis, que atendam à diversidade de necessidades da nossa população esportiva. Além disso, a transparência no processo ajudará a promover uma maior participação cidadã e controle social, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficaz e justa.

Através deste pedido de informações, buscamos também apoiar o desenvolvimento contínuo do esporte em Cajamar, permitindo que mais atletas possam se beneficiar de um suporte adequado, impulsionando não apenas a carreira dos mesmos, mas também a imagem do município nas diversas competições esportivas em que participam.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de maio de 2.025.

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1580/2025

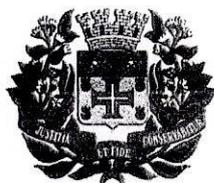
DATA / HORA
07/05/2025 11:32:56

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 128 – GP

Cajamar, 11 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 32/2025; 33/2025; 41/2025; 130/2025; 149/2025; 176/2025; 181/2025; 185/2025; 196/2025; 200/2025; 202/2025; 203/2025; 205/2025; 206/2025; 208/2025; 209/2025; 210/2025; 211/2025; 212/2025; 213/2025; 215/2025 e 216/2025 de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Camaúba Cintra; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Vinicius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 09ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de junho de 2025.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

